



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 19, DE 2018

Acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para definir os títulos e os documentos de dívida suscetíveis de protesto eliminando divergências jurisprudenciais.

AUTORIA: Comissão Mista de Desburocratização

DOCUMENTOS:

_ Parecer nº 1, de 2017, da Comissão Mista de Desburocratização

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7344177&disposition=inline>

_ Legislação citada

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9492.htm

VIII.19. Títulos protestáveis

PROJETO DE LEI N° , DE 2017

Acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para definir os títulos e os documentos de dívida suscetíveis de protesto eliminando divergências jurisprudenciais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

“**Art. 1º**

§ 1º

§ 2º O título ou outros documentos de dívida de que trata o *caput* deste artigo refere-se a qualquer prova escrita da dívida, ainda que sem eficácia de título executivo e sem assinatura do devedor, como notas fiscais, boletos bancários e mensagens eletrônicas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SF/17612/20825-64

**Relatório de Registro de Presença****ATN 3/2016, 14/12/2017 às 09h45 - 5ª, Reunião**

Comissão Mista de Desburocratização (ATN nº 3, de 2016)

Senado Federal		
TITULARES	SUPLENTES	
GARIBALDI ALVES FILHO	1. VAGO	
SIMONE TEBET	2. VAGO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	3. VAGO	PRESENTE
PAULO ROCHA	4. SÉRGIO DE CASTRO	
FERNANDO BEZERRA COELHO	5. VAGO	PRESENTE
WILDER MORAIS	6. VAGO	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	7. VAGO	PRESENTE

Câmara dos Deputados		
TITULARES	SUPLENTES	
EFRAIM FILHO	1. ELI CORRÊA FILHO	
JULIO LOPES	2. VAGO	PRESENTE
LEONARDO QUINTÃO	3. VALDIR COLATTO	PRESENTE
AFONSO FLORENCE	4. VAGO	
JORGINHO MELLO	5. VAGO	
PAULO ABI-ACKEL	6. GIUSEPPE VECCI	PRESENTE
TADEU ALENCAR	7. HUGO LEAL	

Não Membros Presentes

FAUSTO PINATO
ROMERO JUCÁ
SÉRGIO PETECÃO
WELLINGTON FAGUNDES
MARCELO SQUASSONI
VICENTINHO ALVES
DELEGADO EDSON MOREIRA
JOSÉ PIMENTEL
JONES MARTINS
JOÃO PAULO KLEINÜBING
VALDIR RAUPP
ATAÍDES OLIVEIRA
MARCELO AGUIAR
CIDINHO SANTOS
JOSÉ MEDEIROS
PAULO PAIM
REGINA SOUSA